



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 100/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1253/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo ao projeto acima mencionado, vimos que o mesmo visa abrir crédito adicional por anulação de dotação orçamentária, e tem como objetivo suplementar elemento de despesa na SEMAFP para aplicação de recursos na compra de material permanente.

As alterações orçamentárias são necessárias, pois o elemento de despesa se encontra com saldo orçamentário insuficiente, e não irá prejudicar demais ações da secretaria nem traz nenhum ônus ao município.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 08 de dezembro de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 100/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1253/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente matéria tem como objetivo abrir crédito adicional para suplementar elemento para aquisição de equipamentos e material permanente e não traz nenhum prejuízo, pois a cobertura vem da anulação dentro da mesma programação, e não prejudica as demais programações.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 08 de dezembro de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

RELATOR